

**PORTARIA N.º 662, DE 04 DE JULHO DE 2024.**

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL  
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3785/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora CARMEN SILVIA GIRARDI - portadora do Registro Geral n.º 17.906.227-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari (varredor de ruas), para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de  
2024.

**DIAB TAHA**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada  
no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo